

PROJETO LEI Nº1783/2.020.

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo Nº 891/2020

07/05/2020

Hora 10:50 Resp: [assinatura]

DATA: 06 de Maio de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.017 – Rede de Atenção Básica Municipal	
4.4.90.52.00 – 1.342 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.017 – Rede de Atenção Básica Municipal	
(101) 3.1.90.11.00 – 1.342 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
(105) 3.1.90.13.00 – 1.342 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 06 de Maio de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cruz Machado
Protocolo Nº 7.21/2020

PARECER CONTÁBIL 158/2020

Hora 10.50 Resp: Y9

Em atenção à solicitação do Sr. Euclides Pasa, MD. Prefeito Municipal para emissão de parecer contábil e indicação de fonte de recursos, referente ao projeto de Lei nº 1783/2020, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

O Crédito a ser suplementado destina dotação para a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos de transferência fundo a fundo do Fundo Nacional de Saúde.

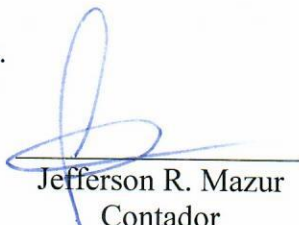
Certifico que há recursos orçamentários para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o art.43 §1º da Lei Federal 4.320 de 1964, especificada abaixo:

Anulação Parcial da Seguinte Dotação Orçamentária:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
101	04.01	2.017	3.1.90.11	1.342	R\$ 436.000,00	R\$ 30.000,00
105	04.01	2.017	3.1.90.13	1.342	R\$ 94.000,00	R\$ 20.000,00
Total						R\$ 50.000,00

Segue em anexo Relação das Despesas Bloqueadas, o qual reserva os Créditos Orçamentários para a execução das anulações conforme art2º do referido projeto de Lei.

Cruz Machado, 06 de Maio de 2020.


Jefferson R. Mazur
Contador
CRC:PR-056342/O-8

C./Lic.	Data	Desp.	Dotação	Tipo do Movimento	Descrição	Valor
	05/05/2020	101	10.301.0005.2.017.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1783	30.000,00
	05/05/2020	105	10.301.0005.2.017.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1783	20.000,00
					Total Bloqueio:	50.000,00
					Total Desbloqueio:	0,00